

PROJETO DE LEI Nº 960, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Revoga a Lei nº 1.714, de 13 de outubro de 1997, que institui o “Programa de Gestão das Empresas Estatais - PROGE e a Lei nº 1.970, de 22 de junho de 1998, que dispôs sobre a remuneração mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 1.714, de 13 de outubro de 1997, que institui o “Programa de Gestão das Empresas Estatais - PROGE” e nº 1.970, de 22 de junho de 1998, que “dispôs sobre a remuneração mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1999.